



Assembleia Municipal de Lagos
Grupo Municipal do partido CHEGA!

Proposta de recomendação à CML CH16-2024

Cuidar a nossa calçada Portuguesa – *Por uma melhor limpeza e segurança nos nossos passeios*

Em Portugal a Calçada Portuguesa está inscrita no *Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial*, e apesar do revés sentido na Praça do Infante esta arte continua a ser uma tradição particularmente importante em Lagos no que respeita à solução de passeios e praças pedonais.

E se em algumas cidades os pisos de calçada continuam sendo alvo de intervenções de preservação, em Lagos nos últimos anos esta nobre arte de pavimentar tem não só perdido alguma qualidade como tem vindo inclusive a ser substituída em alguns pontos por outras soluções de piso menos tradicionais.

Sendo Lagos o Município que preside a *Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico*, o Partido CHEGA discorda do desinvestimento em operações de limpeza e manutenção de calçadas e entende mesmo que o centro da cidade, pelo seu valor patrimonial e turístico deve não só evitar perder mais áreas de calçada tradicional como deve zelar pela integridade das atuais áreas de calçada.

A continuada falta de higienização e manutenção dos pisos faz com que em várias das principais zonas turísticas da cidade se multipliquem áreas com calçadas irregulares, com falhas de continuidade, zonas com pedras vidradas, sujas e até com maus odores. E por isso o Partido CHEGA entende que é oportuno e necessário que se proceda a uma intervenção de larga escala nos pisos pedonais da cidade com vista a higienizá-los, recuperar o seu aspecto pétreo e melhorar a sua segurança.

Por isso, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 24 de Junho de 2024, delibere:

1 – Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que diligencie uma intervenção geral aos pisos de calçada tradicional, com prioridade às ruas e praças do Centro Histórico.

1.1 – Que as intervenções contemplem acções de regularização de depressões e falhas, limpeza mecânica e química das pedras e incluindo técnicas de bojardamento de pedra em troços mais vidrados e perigosos para o tráfego de peões.

2 – Dar conhecimento integral desta deliberação à Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, às associações de comerciantes, bem como à comunicação social.

Lagos, 24 de junho de 2024

P'lo Grupo Municipal do partido CHEGA.

(Paulo Rosário Dias)